



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE AMIGOS DA VILA PEDROSO Processo nº 202600005009055

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO ESP. AMIGOS DA VILA PEDROSO		CNPJ: 14.571.683/0001-41
ENDEREÇO: RUA TR5, QUADRA 04, LOTE 24		BAIRRO: LOT TUPINAMBÁ DOS REIS
CIDADE/UF: GOIÂNIA	CEP: 74769-754	TELEFONE: (62) 98484-3631

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: WEBERSON ALVES DE SOUSA	RG: 4112792 SSP/GO
CPF:	NACIONALIDADE:

002.096.581-85	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: PRESTADOR DE SERVIÇO
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO, SN, QD 08, LT 01	BAIRRO: SANTO HILARIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA	CEP: 74780-270

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: WEBERSON ALVES DE SOUSA	CPF: 002.096.581-85
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO DA FONSECA RIBEIRO, SN, QD 08, LT 01	BAIRRO: SANTO HILARIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA	CEP: 74780-270
E-mails: atendimento.amigosdoesporte@gmail.com	TELEFONE: (62) 98484-3631

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1959	OPERAÇÃO: 1292	C/C: 000570561825-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE DESPESAS OPERACIONAIS DA ASSOCIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FOMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO ESTADO DE GOIÁS, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES DE LUTAS, FUTEBOL E VOLEIBOL.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o custeio dos recursos humanos, materiais e serviços e demais meios necessários à execução das ações sociais e esportivas desenvolvidas pela Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso, voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Estado de Goiás, por meio da distribuição de cestas básicas e da disponibilização de materiais esportivos.

As ações serão executadas nos municípios de **Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Goiânia, São Miguel do Araguaia, Catalão, Novo Planalto, Goiatuba e Senador Canedo**, alcançando comunidades atendidas por projetos sociais, escolinhas esportivas comunitárias, associações locais e espaços públicos como quadras, ginásios, centros esportivos e áreas comunitárias previamente mapeadas pela entidade. Os locais específicos de execução previstos serão centros esportivos, quadras, ginásios, espaços comunitários e sedes de organizações parceiras, definidos conforme demanda e viabilidade operacional, com registro formal de cada entrega e atividade realizada.

No eixo esportivo, a proposta busca fortalecer e ampliar o acesso à prática esportiva nas modalidades de futebol, voleibol e jiu-jitsu nos municípios contemplados. Para tanto, serão disponibilizados materiais esportivos destinados a equipes amadoras, atletas, projetos sociais, escolinhas esportivas comunitárias, associações sem fins lucrativos e demais iniciativas que promovam atividades esportivas gratuitas ou de baixo custo. Os materiais serão utilizados na realização de treinamentos regulares, atividades de iniciação esportiva, festivais, torneios comunitários e ações de incentivo ao esporte, beneficiando prioritariamente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A destinação dos materiais observará critérios objetivos previamente estabelecidos pela Associação, considerando o número de beneficiários atendidos, a regularidade das atividades desenvolvidas, o impacto social da iniciativa e a compatibilidade da solicitação com os objetivos da parceria. As entregas ocorrerão nos municípios abrangidos pelo projeto, em centros esportivos, quadras, ginásios, espaços comunitários e sedes de organizações parceiras aptas a desenvolver as atividades propostas, sendo formalizadas mediante registros de recebimento e documentação comprobatória para fins de monitoramento e fiscalização.

A definição dos quantitativos de materiais esportivos foi realizada com base em três parâmetros principais:

I. Histórico de atendimentos e participação em projetos sociais e esportivos anteriormente executados pela entidade, considerando a experiência acumulada em ações similares, o número médio de beneficiários atendidos por atividade, a taxa de adesão dos participantes e o consumo efetivo de materiais esportivos ao longo das execuções anteriores, servindo como base referencial para projeção de necessidades futuras;

II. Levantamento de demanda realizado junto às comunidades locais, escolinhas esportivas, associações comunitárias e organizações parceiras nos municípios atendidos, considerando manifestações formais e informais de interesse, solicitações de apoio material, capacidade de adesão das turmas e a expansão de novas frentes de atendimento esportivo comunitário;

III. Estimativa de atendimento médio por núcleo esportivo, considerando a formação de turmas regulares compostas por crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, bem como a frequência semanal das atividades, a duração dos ciclos de treinamento e a necessidade de reposição e manutenção de materiais esportivos ao longo da execução do projeto, de modo a garantir a continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas.

No eixo social, a proposta prevê a aquisição e distribuição de 8.000 (oito mil) cestas básicas destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar residentes nos municípios abrangidos pelo projeto. A ação tem por objetivo complementar o atendimento prestado por iniciativas comunitárias e contribuir para a redução das dificuldades enfrentadas por famílias que apresentam limitações de acesso a alimentos essenciais, promovendo melhores condições de subsistência e apoio social.

As ações serão executadas nos municípios de Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Goiânia, São Miguel do Araguaia, Catalão, Novo Planalto, Goiatuba e Senador Canedo, podendo ocorrer em centros esportivos, ginásios, quadras, espaços comunitários, associações parceiras e outros locais aptos à realização das atividades previstas.

O quantitativo de 8.000 (oito mil) cestas básicas foi definido a partir da estimativa de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando um ciclo de distribuição periódica ao longo da vigência da parceria. A estimativa foi construída com base em:

Mapeamento social realizado pela entidade junto a comunidades atendidas em ações anteriores;

I. mapeamento social previamente realizado pela entidade junto às comunidades atendidas em ações sociais anteriores, com identificação de núcleos familiares em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar nos municípios de abrangência do projeto;

II. consolidação de dados de demanda recorrente observados ao longo da execução de atividades sociais já desenvolvidas pela associação, incluindo registros de atendimentos, cadastros comunitários e solicitações reiteradas de apoio alimentar;

III. capacidade operacional e territorial de mobilização da entidade nos municípios atendidos, considerando a existência de articulação comunitária, parcerias locais e histórico de execução de ações simultâneas em diferentes regiões;

IV. previsão de atendimento contínuo e escalonado ao longo da vigência da parceria, com possibilidade de atendimento recorrente de famílias em maior grau de vulnerabilidade, conforme critérios sociais de priorização e avaliação técnica, garantindo maior efetividade da política de apoio alimentar.

Tanto as distribuições dos materiais esportivos quanto das cestas básicas ocorrerão ao longo da vigência da parceria em ciclos de distribuição definidos e observando o planejamento operacional do projeto e as demandas identificadas nos municípios atendidos, mediante controle de entrega e registro documental para fins de monitoramento e fiscalização.

Estrutura Operacional e Recursos Humanos

A Associação possui experiência na execução de projetos esportivos e sociais, contando com diretoria atuante em iniciativas voltadas ao esporte educacional e demanda social. Contudo, a entidade não dispõe de quadro permanente de profissionais contratados para a execução das atividades técnicas, administrativas e operacionais exigidas pelo presente projeto. Dessa forma, as contratações previstas destinam-se exclusivamente à operacionalização deste projeto, abrangendo funções diretamente vinculadas ao atendimento dos beneficiários, à execução das atividades, ao acompanhamento técnico, ao controle administrativo, ao monitoramento das ações e à prestação de contas da parceria.

A contratação dos prestadores de serviços, sendo de Coordenador Geral, profissional de Social Mídia, empresa de assessoria contábil, empresa de assessoria jurídica e empresa de consultoria e assessoria técnica em projetos e sobretudo os Auxiliares de Apoio Logístico, justifica-se pela ampla abrangência territorial do projeto e pela complexidade operacional das ações previstas, que exigem execução simultânea em diferentes municípios e frentes de trabalho, que envolvem simultaneamente:

· **Serviços e funções técnicas (gestão, comunicação e assessorias especializadas):** Coordenação geral, planejamento, supervisão e acompanhamento global da execução do projeto em todos os municípios atendidos; Produção de registros institucionais, gestão de comunicação, redes sociais e divulgação das ações do projeto; Execução de rotinas contábeis, escrituração, elaboração de demonstrativos financeiros e suporte à prestação de contas; Análise e elaboração de documentos jurídicos, contratos, pareceres e orientação quanto à conformidade legal da parceria; Acompanhamento técnico da execução do projeto, incluindo monitoramento de metas, indicadores, relatórios de desempenho e apoio à gestão física e financeira.

· **Auxiliares de Apoio Logístico (execução operacional de campo):** Transporte, armazenamento, separação, carga, descarga e distribuição de materiais esportivos e cestas básicas; apoio direto na execução das entregas de cestas básicas e materiais aos beneficiários; montagem, organização e desmontagem de estruturas para eventos das ações; organização e limpeza de espaços de execução das atividades (quadras, ginásios e áreas comunitárias); conferência de insumos e apoio operacional às equipes técnicas em campo; limpeza e conservação do local de armazenamento dos materiais; apoio no atendimento ao público beneficiário.

A proposta foi estruturada a partir de demandas identificadas pela Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso ao longo de sua atuação social e esportiva, especialmente relacionadas à necessidade de fortalecimento de iniciativas esportivas comunitárias e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o projeto busca ampliar oportunidades de acesso ao esporte, incentivar hábitos saudáveis, promover inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

Dos Critérios e seleção dos beneficiários

A distribuição de materiais esportivos e cestas básicas será realizada nos municípios de Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Goiânia, São Miguel do Araguaia, Catalão, Novo Planalto, Goiatuba e Senador Canedo, mediante solicitações apresentadas à Associação por beneficiários, famílias, atletas, equipes esportivas, projetos sociais, escolinhas esportivas, associações comunitárias, lideranças locais e instituições parceiras, observados os critérios de seleção estabelecidos neste Plano de Trabalho.

No eixo esportivo, os materiais serão destinados ao fortalecimento das modalidades de futebol, voleibol e jiu-jitsu, contemplando atletas amadores, equipes esportivas, projetos sociais, escolinhas comunitárias, associações sem fins lucrativos e demais iniciativas que promovam o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento comunitário.

A análise das solicitações observará critérios objetivos previamente estabelecidos pela Associação, incluindo a modalidade esportiva desenvolvida, o número de beneficiários atendidos, a regularidade das atividades realizadas, o alcance social da iniciativa, a situação de vulnerabilidade do público beneficiado, a inexistência ou insuficiência de outras fontes de apoio e a compatibilidade da demanda

com os objetivos da parceria. Terão prioridade projetos e iniciativas que desenvolvam atividades gratuitas ou de baixo custo voltadas principalmente a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Os materiais esportivos permanecerão armazenados na sede da Associação até sua destinação aos beneficiários selecionados, sendo mantidos controles de estoque, registros de entrada e saída dos itens e acompanhamento das entregas realizadas. Os materiais poderão ser entregues diretamente aos beneficiários ou aos responsáveis por projetos, equipes, núcleos esportivos e organizações contempladas, mediante formalização do recebimento e registro da destinação dos itens.

No eixo social, o atendimento por meio da distribuição de cestas básicas será direcionado a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar residentes nos municípios contemplados pela proposta. A identificação dos beneficiários poderá ocorrer por demanda espontânea, encaminhamento de lideranças comunitárias, entidades parceiras, projetos sociais ou durante ações comunitárias promovidas pela Associação.

Para fins de atendimento, será realizado cadastro contendo identificação do responsável familiar, endereço, composição familiar, informações socioeconômicas básicas e descrição da situação de vulnerabilidade apresentada. A seleção observará critérios relacionados à insegurança alimentar, renda familiar, número de dependentes, condições de subsistência e demais fatores que evidenciem a necessidade do atendimento social.

As cestas básicas serão adquiridas e distribuídas de forma parcelada ao longo da execução da parceria, conforme as demandas identificadas e a disponibilidade prevista no cronograma de execução, evitando armazenamento prolongado dos alimentos e contribuindo para a manutenção da qualidade dos produtos disponibilizados aos beneficiários.

O quantitativo de materiais esportivos e cestas básicas previsto na proposta foi definido com base na experiência institucional da Associação, considerando o histórico de demandas recebidas ao longo dos últimos anos, a abrangência territorial do projeto, o número estimado de beneficiários a serem atendidos e a necessidade de fortalecimento das ações esportivas e sociais desenvolvidas nos municípios contemplados.

Todas as etapas da execução serão formalmente registradas, incluindo solicitações, cadastros, análises, controle de estoque, termos de recebimento, listas de entrega, registros fotográficos, relatórios de acompanhamento e demais documentos comprobatórios pertinentes. A documentação produzida permitirá a identificação dos beneficiários atendidos, dos materiais e cestas distribuídos, dos locais de realização das ações e dos quantitativos executados, assegurando transparência, rastreabilidade, monitoramento e adequada prestação de contas dos recursos empregados.

Estimativa Operacional de Atendimento:

O planejamento da distribuição dos materiais esportivos e das cestas básicas foi elaborado com base na metodologia de estimativa apresentada no item Público-Alvo, considerando a abrangência territorial da proposta, os quantitativos previstos e as demandas historicamente identificadas pela Associação nos municípios contemplados.

Os quantitativos previstos representam uma estimativa referencial de atendimento durante a vigência da parceria e serão distribuídos de forma gradual, observadas as solicitações recebidas, os critérios de seleção estabelecidos neste Plano de Trabalho e as necessidades verificadas em cada localidade.

A distribuição dos benefícios poderá ocorrer de forma distinta entre os municípios atendidos e sofrer adequações operacionais ao longo da execução, em razão das demandas efetivamente apresentadas, sem prejuízo ao alcance dos objetivos e metas pactuados, observados os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Para a execução das atividades propostas, os recursos serão aplicados conforme descrito abaixo:

Recursos Humanos e Serviços:

Contratação de 01 (um) Coordenador Geral, na modalidade MEI/CNPJ sem vínculo empregatício e prestador com formação mínima preferencialmente em nível superior completo ou em andamento nas áreas de Administração, Gestão, Serviço Social ou áreas correlatas, e experiência mínima de 06 (seis) meses em projetos sociais, esportivos ou comunitários. O profissional será responsável pelo acompanhamento geral da execução das ações, coordenação das equipes de trabalho, organização operacional das atividades, supervisão da distribuição de materiais e equipamentos, controle das demandas administrativas, apoio no planejamento das ações, acompanhamento das metas e elaboração de relatórios de execução. A carga horária será de até 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas dependências da entidade e nos locais de realização das atividades.

Contratação de 06 (seis) Auxiliares de Apoio Logístico, na modalidade MEI/CNPJ sem vínculo empregatício e prestador com formação mínima em ensino médio completo, preferencialmente com experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades operacionais, logística, atendimento ao público, ações comunitárias ou eventos. Os profissionais serão responsáveis pelo apoio operacional e logístico das ações da Associação, incluindo organização, separação, carga, descarga, transporte, entrega e armazenamento de materiais esportivos, cestas básicas e equipamentos assistenciais, apoio nas atividades externas e comunitárias, organização e manutenção da sede da entidade, bem como suporte às equipes e beneficiários durante a execução das ações. A carga horária será de até 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas dependências da entidade e nos locais de realização das atividades.

Contratação de 01 (um) profissional Social Media, na modalidade MEI/CNPJ sem vínculo empregatício e prestador com formação mínima em ensino médio completo, preferencialmente cursando ou com formação complementar em Marketing, Publicidade, Comunicação ou áreas correlatas, e experiência mínima de 06 (seis) meses em produção de conteúdo digital e gestão de redes sociais. O profissional será responsável pela produção de conteúdos institucionais, registro fotográfico e audiovisual das ações executadas, elaboração de publicações informativas, gestão das redes sociais da entidade, alimentação e manutenção do site (transparência), divulgação das atividades realizadas e organização de arquivos digitais destinados à transparência e prestação de contas. A carga horária será de até 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial e/ou híbrida, conforme necessidade da execução das atividades.

Contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, devidamente habilitada nos termos da legislação vigente. A contratada será responsável pela execução

das rotinas contábeis da entidade, escrituração contábil, elaboração de balancetes e demonstrações financeiras, cumprimento das obrigações fiscais e acessórias, orientação técnica quanto às rotinas administrativas e apoio na organização documental e prestação de contas da parceria. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, mediante atendimento presencial e/ou remoto, conforme necessidade da entidade.

Contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica, devidamente habilitada nos termos da legislação vigente. A contratada será responsável pela prestação de suporte jurídico à entidade, incluindo análise e elaboração de documentos, contratos e instrumentos jurídicos, emissão de pareceres, acompanhamento de demandas administrativas relacionadas à parceria e orientação preventiva quanto à adequação às normas aplicáveis às organizações da sociedade civil. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, mediante atendimento presencial e/ou remoto, conforme necessidade da entidade.

Contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em projetos. A contratada será responsável pelo acompanhamento técnico da execução da parceria, apoio no planejamento operacional das ações, monitoramento do cumprimento das metas e indicadores, orientação quanto aos procedimentos administrativos e operacionais, acompanhamento da execução física e financeira, organização documental, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, controle das informações necessárias à gestão do projeto e apoio à elaboração da prestação de contas. Os serviços serão prestados durante os 12 (doze) meses de execução da parceria, de forma presencial e/ou remota, conforme as demandas da entidade e as necessidades de acompanhamento das ações previstas no plano de trabalho.

Os materiais e itens previstos para execução, fomento ao esporte e segurança alimentar do projeto estão organizados conforme tabela abaixo, sendo que os itens devem conter no mínimo as especificações que segue:

Categoria	Ordem	Descrição do Item	Und	Qtd
Materiais Esportivos	1	TATAME EM EVA COLORIDO 1,00X1,00M ESPESSURA 40MM COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA, BORDAS REMOVÍVEIS, MATERIAL ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES. INDICADO PARA MODALIDADES ESPORTIVAS E ARTES MARCIAIS.	UND	350
	2	KIMONOS EM ALGODÃO TRANÇADO REFORÇADO JUDÔ, JIU-JITSU E KARATÊ TAMANHOS DO M1 AO M3 E A1 AO A3 GRAMATURA ENTRE 350G/M² A 550G/M² RESISTENTE A RASGOS	UND	200
	3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 EM PU/PVC, DIÂMETRO ENTRE 68 E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, MATERIAL RESISTENTE À ABRASÃO E INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	400
	4	BOLA DE VOLEIBOL PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL EM PU, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67CM, PESO ENTRE 260G E 280G, MATRIZADA OU TERMOSSOLDADA, CÂMARA DE AR EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE E INDICADO PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	250

	5	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO MEDINDO 7,50M X 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADAS EM NYLON 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, COM PROTEÇÃO UV, RESISTENTES À TRAÇÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES, INDICADAS PARA USO EM TREINOS E COMPETIÇÕES.	PAC	30
	6	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 9M COM 4 FAIXAS, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, FAIXAS SUPERIOR E INFERIOR REFORÇADAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, UMIDADE E RAIOS UV, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	30
	7	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTSAL MEDINDO 3,00M X 2,10M, CONFECCIONADAS EM NYLON FIO 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, RESISTENTES À TRAÇÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, INDICADAS PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	PAC	40
	8	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY MEDINDO 5,00M X 2,20M X 1,20M, CONFECCIONADAS EM NYLON FIO 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, RESISTENTES À TRAÇÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, INDICADAS PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	PAC	30
	9	BOLA DE FUTSAL EM PU/PVC, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64CM, PESO ENTRE 400G E 440G, COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, MATERIAL RESISTENTE À ABRASÃO E DE BAIXO QUIQUE, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	300
	10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM PU/PVC, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 69CM, PESO ENTRE 420G E 450G, COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, COM CÂMARA DE AR EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL RESISTENTE À ABRASÃO E INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES EM GRAMADO SINTÉTICO.	UND	180
	11	KIT JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL COMPOSTO POR 14 CAMISAS, 14 SHORTS E 14 PARES DE MEIÕES, CONFECCIONADOS EM TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR, LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM COSTURAS REFORÇADAS, ELÁSTICO NA CINTURA DOS SHORTS E MEIÕES DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DA EQUIPE.	KIT	420
	12	COLETE ESPORTIVO SIMPLES PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER LEVE E RESPIRÁVEL, COM COSTURAS REFORÇADAS E ELÁSTICOS LATERAIS PARA REGULAGEM E MELHOR AJUSTE AO CORPO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA TREINOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS. TAMANHO ÚNICO OU VARIADO	UND	500
Cestas Básicas	13	CESTA DE ALIMENTOS BASICA 13 ITENS 10kg (1 Açucar 1kg, 1 Arroz tipo 1 5kg, 1 Biscoito recheado 65gr, 1 embalagem plástica 50X60cm, 1 Extrato de tomate 140gr, 1 Farinha de mandioca 500gr, 1 feijão tipo 1 1kg, 1 Gelatina em pó 25gr, 1	UND	5000

		Macarrão 500gr, 1 Óleo de Soja 900ml, 1 Papel Higiênico 4x30m, 1 Refresco em pó 25gr, 1 Sal refinado 270gr.)		
14		CESTA DE ALIMENTOS BASICA 17 ITENS 13kg (1 Açúcar 2kg, 1 Arroz tipo 1 5kg, 1 Biscoito recheado 140gr, 1 embalagem plástica 50X70cm, 1 Extrato de tomate 140gr, 1 Farinha de mandioca 500gr, 1 feijão tipo 1 1kg, 1 Gelatina em pó 25gr, 1 Macarrão 500gr, 1 Óleo de Soja 900ml, 1 Papel Higiênico 4x30m, 1 Refresco em pó 25gr, 1 Sal refinado 270gr, 1 Café moído 250gr, 1 Doce de goiabada 300gr, 1 Fubá 500gr, 1 Sabonete 85gr.)	UND	3000

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Para alcance do objeto proposto, serão executadas as seguintes metas e atividades:

1 – Contratação de Recursos Humanos

Contratar e manter 07 (sete) profissionais, sendo 01 (um) Coordenador Geral e 06 (seis) Auxiliares de apoio logístico, visando garantir suporte administrativo, operacional, logístico e acompanhamento das ações executadas pela Associação pelo período de 12 (doze) meses.

2 – Contratação de Serviços Especializados

Contratar 04 (quatro) prestadores de serviços especializados, sendo empresa de assessoria contábil, empresa de assessoria jurídica, empresa de consultoria e assessoria técnica em projetos e prestação de contas e 01 (um) profissional Social Media, visando assegurar suporte técnico, administrativo, jurídico, institucional e de divulgação das ações executadas pela entidade pelo período de 12 (doze) meses.

3 – Aquisição de Materiais Esportivos

Adquirir materiais esportivos diversos, contendo bolas esportivas, coletes, uniformes e demais itens esportivos, destinados ao incentivo das práticas esportivas e recreativas promovidas pela Associação.

4 – Aquisição de Cestas Básicas

Adquirir cestas básicas, destinados ao atendimento de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade.

4.3.2 - ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS:

Referentes à contratação de recursos humanos

- Realização dos procedimentos de contratação dos profissionais;
- Organização e acompanhamento das rotinas administrativas e operacionais da entidade;
- Apoio à execução das ações esportivas, assistenciais e comunitárias;

- Atendimento aos beneficiários e suporte às atividades desenvolvidas;
- Monitoramento e acompanhamento da execução das ações do projeto.

Referentes à contratação de serviços especializados

- Formalização das contratações dos serviços técnicos especializados;
- Execução das rotinas contábeis, jurídicas e técnicas da parceria;
- Elaboração de relatórios, documentos administrativos e prestação de contas;
- Acompanhamento técnico da execução física e financeira do projeto;
- Produção, registro e divulgação das ações institucionais realizadas pela Associação.

Referentes à aquisição de materiais esportivos

- Realização do procedimento de aquisição dos materiais esportivos;
- Recebimento, conferência, organização e armazenamento dos materiais;
- Distribuição dos materiais esportivos aos beneficiários e comunidades atendidas;
- Utilização dos materiais nas atividades esportivas promovidas pela entidade;
- Registro e acompanhamento das entregas realizadas.

Referentes à aquisição de cestas básicas

- Realização do procedimento de aquisição das cestas básicas;
- Organização, controle e armazenamento dos materiais adquiridos;
- Identificação e atendimento dos beneficiários;
- Distribuição das cestas básicas;
- Registro das entregas e ações executadas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria visa garantir a manutenção da estrutura administrativa, operacional, técnica e logística da Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso, assegurando a continuidade das ações esportivas, assistenciais e comunitárias desenvolvidas pela entidade. A proposta possui interesse público e social, ao promover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, incentivo à prática esportiva, contribuindo para fortalecimento comunitário, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto possibilitará a estruturação e manutenção das atividades da Associação por meio da contratação de equipe operacional, serviços técnicos especializados, aquisição de materiais esportivos, cestas básicas e suporte logístico para execução das ações propostas.

A disponibilização dos recursos permitirá maior organização administrativa, eficiência operacional e ampliação da capacidade de atendimento da entidade, assegurando a realização contínua das ações

esportivas e assistenciais voltadas às comunidades atendidas. Dessa forma, a proposta contribui diretamente para fortalecimento institucional da Associação, ampliação do acesso ao esporte, apoio às famílias em vulnerabilidade social.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em Goiânia e região metropolitana, especialmente pessoas atendidas pelas ações esportivas, assistenciais e comunitárias desenvolvidas pela Associação.

Com base nos quantitativos de materiais, equipamentos e ações previstas neste plano de trabalho, estima-se o atendimento direto aproximado de 28.842 (vinte e oito mil oitocentos e quanta e dois) beneficiários ao longo da execução da parceria.

O público atendido será composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, atletas, equipes esportivas, famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição de materiais esportivos e cestas básicas.

A estimativa de beneficiários foi elaborada considerando a metodologia média de utilização individual e coletiva dos materiais previstos, conforme memória de cálculo apresentada abaixo.

TABELA DE MEMORIA DE CALCULO - ESTIMATIVA DE BENEFICIARIOS ATENDIDOS

Categoria	Item	Qtd	Metodologia de Estimativa	Beneficiários Estimados
Materiais Esportivos	TATAME EVA 1X1MT COLOR. 40MM	350 unidades	Distribuição média de 70 tatames por núcleo/projeto esportivo, contemplando 05 academias/projetos, com média de 50 praticantes por núcleo atendido	250
	KIMONOS TRANÇADO REFORÇADO (TAM. M1 AO M3 E A1 AO A3)	200 unidades	Distribuição média de 01 kimono por Beneficiário, contemplando 200 praticantes beneficiados	200
	BOLA DE FUTEBOL CAMPO Nº 5 PU/PVC DIAM. 68/70 cm	400 unidades	Distribuição média de 05 bolas por equipe esportiva, contemplando aproximadamente 80 equipes, com média de 14 atletas por equipe	1.120
	BOLA DE VOLEI PROF. TAM. OFICIAL PU 65/67 cm	250 unidades	Distribuição média de 05 bolas por equipe esportiva, contemplando aproximadamente 50 equipes, com média de 06 atletas por equipe	300
	PAR REDE DE GOL CAMPO 4MM 7,50mX2,50mX2,00m	30 pares	Distribuição média de 01 par de redes por equipe/campo esportivo, contemplando minimamente	420

			30 equipes, com média de 14 atletas por equipe	
	REDE DE VOLEI 4 FAIXAS 9MT OFICIAL FIO 4MM	30 unidades	Distribuição média de 01 rede por equipe/projeto esportivo, contemplando aproximadamente 30 equipes, com média de 07 atletas por equipe	210
	PAR REDE DE GOL FUTEBOL FUTSAL 4MM 3,00X2,10MT	40 pares	Distribuição média de 01 par de redes por equipe/projeto esportivo, contemplando aproximadamente 40 equipes, com média de 07 atletas por equipe	280
	PAR REDE DE GOL FUTEBOL SOCIETY 4MM 5,00mX2,20mX1,20m	30 pares	Distribuição média de 01 par de redes por equipe/projeto esportivo, contemplando minimamente 30 equipes, com média de 07 atletas por equipe	210
	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM PU/PVC 66/69CM, 420G/450G	180 unidades	Distribuição média de 05 bolas por equipe esportiva, contemplando aproximadamente 36 equipes, com média de 07 atletas por equipe	252
	BOLA DE FUTEBOL FUTSAL PU/PVC 62/64 cm	300 unidades	Distribuição média de 05 bolas por equipe esportiva, contemplando aproximadamente 60 equipes, com média de 07 atletas por equipe	420
	JOGO DE UNIFORME FUTEBOL C/14 (CAMISA + SHORT + MEIÃO)	420 kits	Distribuição média de 14 uniformes por equipe esportiva, contemplando aproximadamente 30 equipes	420
	COLETE DE FUTEBOL SIMPLES C/ ELASTICO	500 unidades	Distribuição média de 10 coletes por equipe, contemplando aproximadamente 50 equipes, com média de 10 participantes por equipe	500
Cesta Básica	CESTA DE ALIMENTOS BASICA 13 ITENS 10kg	5.000 unidades	Atendimento de famílias com média de 03 integrantes por núcleo familiar	15.000
	CESTA DE ALIMENTOS BASICA 17 ITENS 12kg	3.000 unidades	Atendimento de famílias com média de 03 integrantes por núcleo familiar	9.000
Total Estimado de Beneficiários Mínimos Diretos -----				28.582

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

As comunidades atendidas pela Associação enfrentam demandas relacionadas à vulnerabilidade social e insegurança alimentar, especialmente entre famílias de baixa renda, crianças, adolescentes e idosos.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, milhões de brasileiros ainda vivem em situação de vulnerabilidade social e com restrições de acesso a direitos básicos, incluindo alimentação adequada, lazer e práticas esportivas. Levantamentos nacionais sobre segurança alimentar também demonstram que parcela significativa das famílias brasileiras convive com algum grau de insegurança alimentar.

Além disso, o alto custo de equipamentos e materiais esportivos dificulta o acesso da população de baixa renda a itens essenciais para inclusão social, prática esportiva e melhoria da qualidade de vida.

Somado a isso, a insuficiência de recursos compromete a estrutura operacional e administrativa da Associação, impactando a continuidade, ampliação e organização das ações desenvolvidas pela entidade.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se fortalecer a capacidade operacional, administrativa e logística da Associação, garantindo a continuidade e ampliação das ações esportivas, assistenciais e comunitárias desenvolvidas pela entidade durante a execução da parceria.

Na área de segurança alimentar, pretende-se diminuir expressivamente os impactos da vulnerabilidade alimentar enfrentada por famílias em situação de risco social, por meio da distribuição de cestas básicas, contribuindo para melhoria das condições mínimas de subsistência e qualidade de vida dos beneficiários atendidos.

No âmbito esportivo, espera-se ampliar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos às práticas esportivas e recreativas, promovendo inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária, incentivo a hábitos saudáveis e apoio ao desenvolvimento esportivo por meio da distribuição de materiais e uniformes esportivos.

Com a execução do projeto, estima-se o atendimento direto aproximado de 28.582 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e dois) beneficiários, contribuindo para fortalecimento comunitário, melhoria das condições sociais da população atendida e ampliação do alcance das ações desenvolvidas pela Associação Amigos da Vila Pedroso.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso, fundada em 2011, atua no desenvolvimento de ações esportivas, sociais e comunitárias em Goiânia, região metropolitana e demais municípios do Estado de Goiás, possuindo experiência na mobilização comunitária, organização de eventos, execução de ações sociais e incentivo à prática esportiva.

A capacidade gerencial da entidade está fundamentada na experiência de sua diretoria que ao longo dos anos participaram da coordenação de projetos sociais, atividades esportivas, campanhas de arrecadação e distribuição de benefícios para comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Entretanto, a presente parceria possui abrangência regional e prevê a distribuição de grande volume de materiais esportivos e cestas básicas em diversos municípios do Estado de Goiás, além da necessidade de controle de estoque, organização logística, recebimento, conferência, armazenamento, separação, carregamento, distribuição dos itens, cadastramento de beneficiários, elaboração de registros de entrega, relatórios de acompanhamento e suporte às atividades de monitoramento.

Dessa forma, embora a entidade possua capacidade de gestão e supervisão da parceria através do conhecimento do seu dirigente, para a execução operacional das atividades serão necessárias as contratações da equipe específica para atendimento das demandas decorrentes do projeto.

A contratação de 01 Coordenador Geral mostra-se necessária para planejar, organizar, supervisionar e acompanhar a execução das ações previstas, atuando na articulação entre a entidade, beneficiários, parceiros e prestadores de serviços, bem como no monitoramento das metas, cronogramas e resultados da parceria.

Da mesma forma, a contratação de 06 Auxiliares de Apoio Logístico é necessária para execução das atividades operacionais relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle, separação, movimentação e distribuição dos materiais esportivos e cestas básicas, apoio às ações realizadas nos municípios atendidos, organização dos locais de entrega, coleta de assinaturas, registros fotográficos e demais procedimentos necessários à adequada execução do objeto.

Considerando a abrangência territorial da proposta, o quantitativo de itens a serem distribuídos e o número estimado de beneficiários, as contratações previstas são essenciais para garantir eficiência operacional, controle dos materiais, rastreabilidade das entregas, cumprimento das metas pactuadas e adequada prestação de contas dos recursos públicos empregados na parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação de Incentivo ao Esporte Amigos da Vila Pedroso é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2011, com a missão de promover inclusão social, lazer e desenvolvimento humano por meio do esporte, recreação e ações solidárias, priorizando crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atuante em Goiânia e região metropolitana, já beneficiou milhares de pessoas com a realização de eventos recreativos, torneios, oficinas, distribuição de materiais esportivos e cestas básicas. Não possui quadro de profissionais, porém possui diretoria regularmente constituída, com experiência na execução de projetos comunitários e capacidade de mobilização e organização de ações de médio e grande porte, atendendo centenas de beneficiários por evento.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

No exercício de 2025, a Associação desenvolveu ações na área da assistência social voltadas ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade social e ao fortalecimento de iniciativas comunitárias. No período, foram distribuídas aproximadamente 1.000 (mil) cestas básicas, entregues materiais esportivos para fomento de projetos locais e realizados eventos recreativos por meio do Projeto “Rua da Alegria”, ampliando o acesso ao lazer e à convivência comunitária.

As ações foram financiadas pelo Município de Goiânia, com investimento aproximado de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), possibilitando o atendimento direto às famílias e comunidades beneficiadas, em articulação com lideranças e parceiros locais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Pessoal e empresas prestadoras de serviços	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição de materiais esportivos e cestas básicas	Simultanea a contratação de prestadores de serviços	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
4ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos prestadores de serviços e aquisição de materiais	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 03 (três) meses após a finalização da execução do objeto

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 968.900,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 326.400,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 1.295.300,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

1	TATAME EM EVA COLORIDO 1,00X1,00M ESPESSURA 40MM COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA, BORDAS REMOVÍVEIS, MATERIAL ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA A IMPACTOS E DEFORMAÇÕES. INDICADO PARA MODALIDADES ESPORTIVAS E ARTES MARCIAIS.	UND	350	R\$ 120,60	R\$ 42.210,00
2	KIMONOS EM ALGODÃO TRANÇADO REFORÇADO JUDÔ, JIU-JITSU E KARATÊ TAMANHOS DO M1 AO M3 E A1 AO A3 GRAMATURA ENTRE 350G/M² A 550G/M² RESISTENTE A RASGOS	UND	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5 EM PU/PVC, DIÂMETRO ENTRE 68 E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, MATERIAL RESISTENTE À ABRASÃO E INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	400	R\$ 159,00	R\$ 63.600,00
4	BOLA DE VOLEIBOL PROFISSIONAL TAMANHO OFICIAL EM PU, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67CM, PESO ENTRE 260G E 280G, MATRIZADA OU TERMOSSOLDADA, CÂMARA DE AR EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE E INDICADO PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	250	R\$ 139,99	R\$ 34.997,50
5	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO MEDINDO 7,50M X 2,50M X 2,00M, CONFECCIONADAS EM NYLON 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, COM PROTEÇÃO UV, RESISTENTES À TRAÇÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES, INDICADAS PARA USO EM TREINOS E COMPETIÇÕES.	PAC	30	R\$ 842,90	R\$ 25.287,00
6	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 9M COM 4 FAIXAS, CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, FAIXAS SUPERIOR E INFERIOR REFORÇADAS, RESISTENTE À TRAÇÃO, UMIDADE E RAIOS UV, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	UND	30	R\$ 259,99	R\$ 7.799,70
7	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTSAL MEDINDO 3,00M X 2,10M, CONFECCIONADAS EM NYLON FIO 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, RESISTENTES À TRAÇÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, INDICADAS PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	PAC	40	R\$ 388,97	R\$ 15.558,80
8	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY MEDINDO 5,00M X 2,20M X 1,20M, CONFECCIONADAS EM NYLON FIO 4MM DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA ENTRELAÇADA, RESISTENTES À TRAÇÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM PROTEÇÃO UV, INDICADAS PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.	PAC	30	R\$ 344,90	R\$ 10.347,00
9	BOLA DE FUTSAL EM PU/PVC, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64CM, PESO ENTRE 400G E 440G, COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, MATERIAL	UND	300	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00

	RESISTENTE À ABRASÃO E DE BAIXO QUIQUE, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES.				
10	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM PU/PVC, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 69CM, PESO ENTRE 420G E 450G, COSTURADA OU TERMOSSOLDADA, COM CÂMARA DE AR EM BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL RESISTENTE À ABRASÃO E INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES EM GRAMADO SINTÉTICO.	UND	180	R\$ 149,00	R\$ 26.820,00
11	KIT JOGO DE UNIFORME PARA FUTEBOL COMPOSTO POR 14 CAMISAS, 14 SHORTS E 14 PARES DE MEIÕES, CONFECCIONADOS EM TECIDO POLIÉSTER OU SIMILAR, LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, COM COSTURAS REFORÇADAS, ELÁSTICO NA CINTURA DOS SHORTS E MEIÕES DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DA EQUIPE.	KIT	420	R\$ 139,00	R\$ 58.380,00
12	COLETE ESPORTIVO SIMPLES PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIÉSTER LEVE E RESPIRÁVEL, COM COSTURAS REFORÇADAS E ELÁSTICOS LATERAIS PARA REGULAGEM E MELHOR AJUSTE AO CORPO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA TREINOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS. TAMANHO ÚNICO OU VARIADO	UND	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
13	CESTA DE ALIMENTOS BASICA 13 ITENS 10kg (1 Açúcar 1kg, 1 Arroz tipo 1 5kg, 1 Biscoito recheado 65gr, 1 embalagem plástica 50X60cm, 1 Extrato de tomate 140gr, 1 Farinha de mandioca 500gr, 1 feijão tipo 1 1kg, 1 Gelatina em pó 25gr, 1 Macarrão 500gr, 1 Óleo de Soja 900ml, 1 Papel Higiênico 4x30m, 1 Refresco em pó 25gr, 1 Sal refinado 270gr.)	UND	5000	R\$ 63,00	R\$ 315.000,00
14	CESTA DE ALIMENTOS BASICA 17 ITENS 13kg (1 Açúcar 2kg, 1 Arroz tipo 1 5kg, 1 Biscoito recheado 140gr, 1 embalagem plástica 50X70cm, 1 Extrato de tomate 140gr, 1 Farinha de mandioca 500gr, 1 feijão tipo 1 1kg, 1 Gelatina em pó 25gr, 1 Macarrão 500gr, 1 Óleo de Soja 900ml, 1 Papel Higiênico 4x30m, 1 Refresco em pó 25gr, 1 Sal refinado 270gr, 1 Café moído 250gr, 1 Doce de goiabada 300gr, 1 Fubá 500gr, 1 Sabonete 85gr.)	UND	3000	R\$ 84.40	R\$ 253.200,00
SUB TOTAL					R\$ 968.900,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Contratação de 01 (um) Coordenador Geral, com formação mínima em nível superior completo, e experiência mínima de 06 meses em serviços de assistente administrativos/financeiros. O profissional será responsável pela coordenação geral das ações institucionais da Associação, incluindo o planejamento, organização e supervisão dos projetos e atividades permanentes, gestão da equipe, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, monitoramento da aplicação dos recursos, articulação com parceiros e comunidades, bem como elaboração de relatórios técnicos e documentos para prestação de contas. A carga horária será de até 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a demanda pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas dependências da entidade e nos locais de realização das atividades.	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
02	Contratação de 06 (seis) Auxiliares de Apoio Logístico, com formação mínima em ensino médio completo, preferencialmente com experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades operacionais, logística, atendimento ao público, ações comunitárias ou eventos. Os profissionais serão responsáveis pelo apoio operacional e logístico das ações da Associação, incluindo organização, separação, carga, descarga, transporte, entrega e armazenamento de materiais esportivos, cestas básicas e equipamentos assistenciais, apoio nas atividades externas e comunitárias, organização e manutenção da sede da entidade, bem como suporte às equipes e beneficiários durante a execução das ações. A carga horária será de até 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas dependências da entidade e nos locais de realização das atividades.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 144.000,00
03	Contratação de 01 (um) profissional Social Media, com formação mínima em ensino médio completo, preferencialmente cursando ou com formação complementar em Marketing, Publicidade, Comunicação ou áreas correlatas, e experiência mínima de 06 (seis) meses em redes sociais e produção de conteúdo digital. O profissional será responsável pela criação, produção e publicação de conteúdos institucionais e informativos relacionados às ações esportivas, assistenciais e comunitárias da Associação, incluindo registro fotográfico e audiovisual, cobertura das entregas de materiais e ações sociais, produção de textos, imagens e vídeos, gestão das redes sociais e apoio na organização do acervo digital para fins de transparência e prestação de contas. A carga horária será de até 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial e/ou híbrida, conforme necessidade da execução das atividades.	Mês	12	R\$ 1700,00	R\$ 20.400,00
04	Contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade, devidamente habilitada nos termos da legislação vigente. A contratada será responsável pela escrituração contábil mensal, elaboração de balancetes e demonstrações contábeis, cumprimento das obrigações fiscais e acessórias, orientação técnica quanto às rotinas contábeis da entidade,	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

	bem como apoio na organização documental e na elaboração da prestação de contas da parceria. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, mediante atendimento presencial e/ou remoto, conforme a necessidade da execução das atividades.				
05	Contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica, devidamente habilitada nos termos da legislação vigente. A contratada será responsável pela prestação de orientação e consultoria jurídica à Associação, incluindo análise e elaboração de contratos e instrumentos jurídicos, emissão de pareceres, acompanhamento de demandas administrativas relacionadas à parceria, apoio na adequação às normas legais aplicáveis às organizações da sociedade civil e suporte jurídico preventivo às ações e projetos institucionais. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, mediante atendimento presencial e/ou remoto, conforme a necessidade da entidade.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
06	Contratação de 01 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em projetos. A contratada será responsável pelo acompanhamento técnico da execução da parceria, apoio no planejamento operacional das ações, monitoramento do cumprimento das metas e indicadores, orientação quanto aos procedimentos administrativos e operacionais, acompanhamento da execução física e financeira, organização documental, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, controle das informações necessárias à gestão do projeto e apoio à elaboração da prestação de contas. Os serviços serão prestados durante os 12 (doze) meses de execução da parceria, de forma presencial e/ou remota, conforme as demandas da entidade e as necessidades de acompanhamento das ações previstas no plano de trabalho.	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
SUBTOTAL					R\$ 326.400,00

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$

PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.295.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.295.300,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 1.295.300,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia - GO, na data da assinatura eletrônica.

WEBERSON ALVES DE SOUSA

Presidente da Associação de Incentivo Ao Esporte Amigos Da Vila Pedroso
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WEBERSON ALVES DE SOUSA**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 22/06/2026, às 19:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92170595**
e o código CRC **1C8B90EC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009055



SEI 92170595